

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 184

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 31 de outubro de 2014

# Parlamentares destacam ações do Governo Federal

## Petistas registram obras realizadas no Nordeste no primeiro mandato de Dilma Rousseff

Quatro dias após a realização do segundo turno das eleições, os deputados Odacy Amorim e Manoel Santos (PT) foram à tribuna da Assembleia Legislativa para comemorar a reeleição da presidente Dilma Rousseff e agradecer aos eleitores pernambucanos as votações que receberam na renovação de seus mandatos.

Odacy Amorim afirmou que foi o primeiro

deputado na história de Petrolina, no Sertão, a ser eleito apenas com votos do município. “A minha principal luta no novo mandato será a política de revitalização do Rio São Francisco, que irá abastecer 80 municípios pernambucanos através das obras de transposição”, enfatizou Odacy, que recebeu um total de 61.772 votos no Estado.

O parlamentar disse que o Nordeste está mais preparado para enfrentar a seca, depois que um milhão de cisternas foram construídas pelo Governo Federal. Odacy pediu ainda que os deputados da oposição busquem a seriedade e a coerência.

Manoel Santos também agradeceu os 55.310 votos que recebeu e destacou as obras e ações do Governo

Federal em Pernambuco. “O povo escolheu Dilma Rousseff porque o governo do PT mudou o Brasil nos últimos 12 anos e trabalhou para todas as camadas sociais”, argumentou.

O petista destacou investimentos em obras estruturadoras, sobretudo no Nordeste, e lembrou a política de valorização do salário mínimo e a inclusão social de pessoas que viviam na miséria.



FOTOS: RINALDO MARQUES

ELEIÇÃO - Odacy Amorim e Manoel Santos comemoram

## Título de Cidadã

A cantora gospel Damares Oliveira recebeu ontem o Título de Cidadã de Pernambuco, por iniciativa do deputado Pastor Cleiton Collins (PP). Nascida em Umuarama, no Paraná, ela começou cedo a demonstrar seu talento. Em 18 anos de carreira, conquistou discos de ouro, platina e diamante. Damares visita Pernambuco

regularmente na condição de voluntária da organização não governamental Saravida, entidade que atua na recuperação de dependentes químicos. Tornou-se uma das mantenedoras dos projetos da instituição e realiza apresentações sem cobrar ingressos, convidando o público a doar alimentos, roupas e mantimentos. “Damares Oliveira é uma das maiores cantoras evangélicas da atualidade”, afirmou o deputado Alberto Feitosa (PR), que presidiu a Reunião Solene. De acordo com Cleiton Collins, a homenagem é muito justa, tanto pelas ações de promoção da paz e difusão do Evangelho, quanto pelo relevante trabalho social. “Damares é uma mulher de Deus. Para nós, é uma alegria saber que ela possui o sangue pernambucano de seus pais”, disse. A cantora agradeceu e se sentiu honrada pela cidadania pernambucana. “É uma grande alegria poder estar aqui, junto com meus pais, Antônio e Rosa, minha família, e tantos amigos da equipe da Saravida. O trabalho que realizo, apoiando ações de recuperação de mulheres vítimas das drogas é muito árduo, mas gratificante. A igreja chega, muitas vezes, onde o Estado não pode chegar”, destacou. Damares concluiu seu pronunciamento cantando um trecho da sua música de maior sucesso: Minha vitória tem sabor de mel. Em seguida, seu marido, pastor Alderi, realizou uma oração. A solenidade contou ainda com a participação da Banda da Polícia Militar.



JARBAS ARAÚJO

## Aula de Cidadania



RINALDO MARQUES

Alunos do Projeto Travessia, da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Epifânio, em São Joaquim do Monte, Agreste do Estado, participaram ontem do Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto. Os 33 alunos e sete professores, convidados pelo deputado Diogo Moraes (PSB), conheceram as instalações e o funcionamento do Museu Palácio Joaquim Nabuco e assistiram à Reunião Plenária das galerias. Em pronunciamento na tribuna, o deputado Eriberto Medeiros (PTC), representando Diogo Moraes, explicou que “o projeto foi criado para dar oportunidade aos alunos de todo o Estado a conhecer a Casa do Povo, sendo um elo entre os parlamentares e a população”. Para a professora Lucidalva Pereira, a visita aflora os interesses dos estudantes sobre a Assembleia e os parlamentares. “Foi uma grande aula”, avaliou o estudante Cristiano Carvalho. O presidente em exercício da Casa, deputado Marcantônio Dourado (PSB), entregou aos representantes da escola um exemplar da Constituição Estadual e o livro Joaquim Nabuco, a voz da Abolição. No auditório, os alunos assistiram a um vídeo institucional e receberam kit da Alepe.

## ELEPE

### Entrega de certificados

Servidores da Assembleia Legislativa receberam ontem, no Plenarinho III, certificado do curso de formação em Gestão de Documentos. Foram 40 formandos, de três turmas, com carga horária de 20 horas. Os cursos aconteceram em agosto, numa parceria da Escola do Legislativo (Elepe) com a Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo. O objetivo foi capacitar os alunos para classificar, analisar e destinar os documentos, além de estimular o uso da intranet e facilitar o acesso à informação. “Quanto mais capacitados os servidores, melhor o serviço prestado pela Casa à sociedade”, explicou o superintendente educacional da Elepe, Sebastião Rufino.

## Atos

### ATO Nº. 1069/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 131703/2014, do Deputado Rildo Braz, **RESOLVE**: exonerar CLÁUDIO JOSÉ ALVES, do cargo em comissão de Assessor Especial Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, MÁRCIA SOUZA SILVA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 23,83% (vinte e três vírgula três por cento), a partir do dia 03 de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2014.

Deputado MARCANTONIO DOURADO  
Presidente em exercício

### ATO Nº. 1070/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 132884/2014, do Deputado Rildo Braz, **RESOLVE**: exonerar MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, FERNANDO LUIS VITAL DE ANDRADE, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 23,83% (vinte e três vírgula oitenta e três por cento), a partir do dia 03 de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2014.

Deputado MARCANTONIO DOURADO  
Presidente em exercício

### ATO Nº. 1071/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 104 /2014, do Deputado Betinho Gomes, **RESOLVE**: exonerar, o servidor EDUARDO HENRIQUE PLACIDO SIMONI, do cargo de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, RENATA SALES DE NOVAES MARANHÃO DE LEÃO, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir de 3 de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2014.

Deputado MARCANTONIO DOURADO  
Presidente em exercício

### ATO Nº. 1072/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº065/2014, do Deputado Botafogo Filho, **RESOLVE**: exonerar JEOGE JOSÉ ARRUDA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, GEOBSON LUIZ DE LIMA, a partir do dia 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2014.

Deputado MARCANTONIO DOURADO  
Presidente em exercício

### ATO Nº. 1073/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº151/2014, do Deputado Augusto César Filho, **RESOLVE**: exonerar LUIZ ADAILDO RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, EULÁLIA PEREIRA FELIZARDO, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 65,69% (sessenta e cinco vírgula sessenta e nove por cento), a partir do dia 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2014.

Deputado MARCANTONIO DOURADO  
Presidente em exercício

### ATO Nº 1074/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 262 e 263/2014, do Deputado Ricardo Costa,

**RESOLVE**: exonerar NADJA CRISTINA ALMEIDA ARCOVERDE TENÓRIO, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, CARLOS JOSÉ CARNEIRO JÚNIOR, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2014.

Deputado MARCANTONIO DOURADO  
Presidente em exercício

### ATO Nº 1075/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 084/2014, do DEPUTADO ZÉ MAURICIO, **RESOLVE**: exonerar DANIELLY GREICY PESSOA LAPENDA, matrícula 27661, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 1º de novembro de 2014, nomeando para o referido cargo HILKENIA PEREIRA DO NASCIMENTO, nos termos da Lei nº 11.614/1998, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 12.347/2003, 13.185/2007 e 15.161/2013.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2014.

DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO  
Presidente em exercício

## Ordem do Dia

Centésima Décima Nona Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 03 de novembro de 2014, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6689/2014  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2131/2014, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014, no valor de três milhões novecentos e vinte mil reais, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2014

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 2074/2014 e ao Projeto de Lei Complementar nº 2121/2014  
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor dos Projetos: Poder Executivo

Altera a Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre promoção de oficiais da ativa da Polícia Militar de Pernambuco, a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, a Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais, e a Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre o Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para aprovação: Maioria Absoluta

A emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 2074/2014 e A emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 2121/2014 estão prejudicadas em face da apresentação do Substitutivo nº 01

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2014

Discussão Única da Indicação nº 8803/2014  
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária Estadual de Saúde e à Gerente do Programa de Controle da Tuberculose no sentido de implementar o Programa de Controle da Tuberculose no município de Petrolina com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2014

Discussão Única da Indicação nº 8804/2014  
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a execução do recapeamento asfáltico da PE 112 no trecho que liga Camocim de São Félix a São Joaquim do Monte e de São Joaquim do Monte até o trevo de Formigueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2014

Discussão Única da Indicação nº 8805/2014  
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a implantação de uma rede de abastecimento de água e de saneamento básico na comunidade instalada acerca de seis anos às margens da BR-101 Sul, Km 124, no bairro Riacho do Navio, em frente a Escola Técnica Estadual Luiz Dias Lins, no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3752/2014  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento da Jornalista Isnar de Moura, ocorrido no dia 22 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3753/2014  
Autor: Dep. Odacy Amorim

Voto de Aplausos ao Instituto Betel do Brasil-IBB, na pessoa do seu presidente Pr. Emanuel Alirio de Araújo, pela feliz iniciativa de implantação do curso de mestrado nas áreas de missiologia, missão integral e educação cristã na região do Sertão do São Francisco, mais exatamente na cidade de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2014

## Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2014.

## PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho ; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. Procurador-Geral - Ismar Teixeira Cabral; Superintendente-Geral - Marcelo Cabral e Silva; Secretária-Geral da Mesa Diretora - Ana Olímpia Celso de M. Severo; Superintendente Administrativo - José Lourenço de Sobral Neto; Superintendente de Gestão de Pessoas - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima; Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio José de Lira C. Torres; Chefe do Cerimonial - Franklin Bezerra Santos; Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Aldo Mota; Superintendente de Segurança Legislativa - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Cynthia Barreto; Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo; Superintendente de Comunicação Social - Margot Queiroz Dourado; Chefe de Departamento de Imprensa - Marconi Glauco; Editora - Fabiane Cavalcanti; Subeditora - Manoela Moreira; Repórteres - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); Diagramação e Editoração Eletrônica: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br)



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

## EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 6676 E 6677** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável aos Projetos nºs 2068 e 2076.  
À Imprimir.

**PARECERES NºS 6678, 6679 E 6680** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 1972, 2084 e 2093.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 6681** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei Complementar nºs 2074 e 2121, a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 2074 e a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 2121 foram prejudicadas.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 6682** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei Complementar nºs 2074 e 2121.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 6683** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei Complementar nºs 2074 e 2121.  
À Imprimir.

**OFÍCIOS NºS 1001 E 1005** - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8655 e 8648, do Deputado Pastor Cleiton Collins.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**COMUNICADOS NºS 205900 A 205999** - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
Às 2ª e 5ª Comissões.

## Cronograma de Tramitação

## TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

## CRONOGRAMA DE TRABALHO

DATAS	ETAPAS
06/10/2014	Recebimento da LOA 2015;
15/10/2014	Apresentação do Cronograma;
15/10/2014	Designação de Relatores;
16/10/2014	Reunião com os Assessores dos Deputados;
15/10/2014	Abertura de prazo para apresentação de emendas;
07/11/2014	Encerramento do prazo para apresentação de emendas 13:00:00;
26/11/2014	Reunião para apreciação dos pareceres parciais;
27/11/2014	Publicação dos pareceres parciais;
03/12/2014	Reunião para apreciação dos pareceres geral e de redação final;
04/12/2014	Plenário.

REPUBLICADO

## Projeto

## Projeto de Resolução N° 2137/2014

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de serviço de comunicação direta à pessoa com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação em todos os eventos realizados pela Assembleia Legislativa de Pernambuco.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## RESOLVE:

Art. 1º Torna obrigatório a disponibilização de serviço de comunicação direta à pessoa com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação em todos os eventos realizados pela Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Parágrafo único. Consideram-se eventos públicos para efeitos desta Resolução as Reuniões Plenárias, reuniões das comissões, audiências públicas e demais atividades em que seja permitido o acesso a qualquer cidadão.

Art. 2º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

Segundo o Censo do IBGE, o Brasil tem mais 45 milhões de pessoas com deficiência, já a ONU relata a existência de mais de 650 milhões, representando uma parcela significativa da população mundial.

É importante esclarecermos que pessoa deficiente é termo genérico que se refere a todo aquele que apresenta alguma limitação, independentemente das características da deficiência.

Conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade". Por isso, os Direitos Humanos se aplicam a todos os indivíduos independentemente de sexo, raça, língua, religião ou deficiências, e estão acima de qualquer diferença e condição social.

Combater toda e qualquer forma de desigualdade, preconceito e discriminação é nossa obrigação como cidadão. Essa luta deve ser travada diariamente, em casa, no meio social e no trabalho. A nossa participação nesse processo é fundamental, respeitando as diferenças na construção do direito a cidadania, mas principalmente como atuantes e não meros espectadores.

Depende de nós assegurarmos o direito à igualdade, ao respeito ao próximo, não por imposição, mas por uma consciência de responsabilidade social, por sentirmos que o significado da fraternidade nos eleva enquanto seres humanos, vez que somos responsáveis pela qualidade de vida de nossos semelhantes.

A Acessibilidade Comunicacional é um dos ramos da Acessibilidade que permite a comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital) entre todos os indivíduos sem qualquer limite ou barreiras, de forma a proporcionar uma efetiva inclusão de todas as pessoas com deficiência audiovisual.

Eliminar barreiras e promover a igualdade é o grande desafio e para nós que fazemos a Casa de Joaquim Nabuco, esse desafio é ainda maior. Somos representantes do povo e a eles devemos transparecer nossas ações, proporcionando a todos, de forma igualitária, justa e inclusiva, o acesso a todas as nossas atividades.

A deficiência é uma característica de alguns indivíduos que deve ser considerada, mas que não lhe reduz como pessoa. Há uma luta constante, travada por diversos seguimentos da sociedade, para eliminar as barreiras do preconceito em relação aos deficientes, preconceito que os acompanhou desde os tempos mais remotos da história da humanidade.

A aprovação desse projeto representa, de forma indubitável, a materialização de um processo de inclusão, no qual todos nós devemos estar imersos em nossa luta cotidiana, vez que retrata os anseios de uma minoria que tem vez e voz, devendo ser tratados com igualdade, dignidade e justiça.

Por todas as razões aqui apresentadas, peço aos meus pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2014.

Laura Gomes  
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª, 10ª e 11ª Comissões e Mesa Diretora.

## Pareceres de Comissões

## Parecer N° 6682/2014

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação  
**PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2014**  
**DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2074/2014**  
**Origem: Poder Legislativo**  
**Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Ementa:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Complementar Nº 2074/2014 e Emenda Nº 01/2014 e do Projeto de Lei Complementar Nº 2121/2014 e Emenda Nº 01/2014. **Pela aprovação.**

## 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Substitutivo Nº 01/2014**, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos **Projetos de Lei Complementar Nº 2074/2014 e 2121/2014** de autoria do Poder Executivo bem como as Emendas aos **Projetos de Lei Complementar Nº 2074/2014 e 2121/2014**, ambas de autoria do Deputado Guilherme Uchôa.

O substitutivo ora analisado procura aperfeiçoar e/ou consolidar as redações dos Projetos de Lei Complementar nº 2074/2014 e Emenda nº 01/2014 e do Projeto de Lei Complementar nº 2121/2014 e Emenda nº 01/2014. As matérias originais buscam alterar as Leis nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre a promoção de oficiais da ativa da Polícia Militar de Pernambuco, a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, e a Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais.

## 2. Parecer do Relator

Não cabe, neste parecer, opinar sobre aspectos constitucionais e legais de responsabilidade regimental da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, autora do Substitutivo.

De acordo com informações fornecidas pelo Poder Executivo, as matérias originais não implicam impacto financeiro. O mesmo acontece com o presente Substitutivo ora apreciado.

Na condição de relator, considero então que o Substitutivo analisado está em condições de ser aprovado. Opino pela **aprovação** do **Substitutivo Nº 01/2014**, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos **Projetos de Lei Complementar Nº 2074/2014 e 2121/2014** de autoria do Poder Executivo bem como as Emendas aos **Projetos de Lei Complementar Nº 2074/2014 e 2121/2014**, ambas de autoria do Deputado Guilherme Uchôa.

Waldemar Borges  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, seja pela **aprovação** do **Substitutivo Nº 01/2014**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos **Projetos de Lei Complementar Nº 2074/2014 e 2121/2014** de autoria do Poder Executivo bem como as Emendas aos **Projetos de Lei Complementar Nº 2074/2014 e 2121/2014**, ambas de autoria do Deputado Guilherme Uchôa.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 30 de outubro de 2014.

**Presidente: Clodoaldo Magalhães.**  
**Relator : Waldemar Borges.**

**Favoráveis os (3) deputados: Gustavo Negromonte, Mavial Cavalcanti, Rodrigo Novaes.**

## Parecer N° 6683/2014

Comissão de Administração Pública  
**Projeto de Lei Complementar Nº 2074/2014 e o**  
**Projeto de Lei Complementar Nº 2121/2014, ambos de**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 6.784, DE 16 DE OUTUBRO DE 1974, QUE DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, A LEI Nº 6.783, DE 16 DE OUTUBRO DE 1974, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 134, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA DE PRAÇA E O QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO NAS CORPORações MILITARES ESTADUAIS E A LEI Nº 11.817, DE 24 DE JULHO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DISCIPLINAR DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

## 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo nº 01/2014 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Complementar Nºs 2074/2014, e 2121/2014, ambos de autoria do Poder Executivo, através da mensagem Nº 105 de 13 de agosto de 2014, e a mensagem Nº 113, de 19 de setembro de 2014, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição ora em análise foi apresentada e apreciada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a Legalidade da matéria.

## 2. Parecer do Relator

2.1- O presente Substitutivo altera integralmente os Projetos de Lei Complementar nºs 2074/2014 e 2121/2014, ambos de autoria do Poder Executivo, com a finalidade de proceder alterações redacionais, a fim de sanar vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade das proposições originais;

2.2- A proposição em análise, tem por objetivo implementar modificações pontuais negociadas com os Militares do Estado de Pernambuco, no que tange aos critérios de reforma e de promoção. Por oportuno, ressalta-se que as modificações ora pretendidas foram minuciosamente negociadas com os representantes da categoria, sendo que no referido Projeto não foram enviadas aquelas que não encontram óbice na legislação eleitoral e na Lei de Responsabilidade Fiscal;

2.3- A presente proposição visa modificar a Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre promoção de oficiais da ativa da Polícia Militar de Pernambuco, a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, a Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais, e a Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre o Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco;

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Complementar nºs 2074/2014 e 2121/2014, ambos de autoria do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que estabelece normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa aperfeiçoar e implementar modificações pontuais negociadas com os Policiais Militares do Estado de Pernambuco,**

Ângelo Ferreira  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Complementar Nº 2074/2014 e 2121/2014, ambos de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30 de outubro de 2014.

**Presidente em exercício: Mavial Cavalcanti.**  
**Relator : Ângelo Ferreira.**

**Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.**

## Parecer N° 6684/2014

**Projeto de Lei Ordinária nº. 1974/2014**

**Autoria:** Deputada Terezinha Nunes.

**EMENTA:** Dispõe sobre a unificação de posse e data de realização de eleição dos representantes das organizações da sociedade civil atuantes na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa e sobre posse dos conselheiros representantes do Poder Público, bem como prorrogação dos mandatos dos conselheiros em todo território do Estado de Pernambuco.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1974/2014, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

O Projeto de Lei dispõe sobre a unificação de posse e data de realização de eleição dos representantes das organizações da sociedade civil atuantes na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa e sobre posse dos conselheiros representantes do Poder Público, bem como prorrogação dos mandatos dos conselheiros em todo território do Estado de Pernambuco.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

O Projeto de Lei em tela, tem como objetivo a unificação da posse e data de realização de eleição dos representantes das organizações da sociedade civil atuantes na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa e sobre posse dos conselheiros representantes do Poder Público, junto ao Conselho de Direitos da Pessoa Idosa (CEDI), bem como prorrogação dos mandatos dos conselheiros em todo território do Estado de Pernambuco.

Após a aprovação do projeto, a posse dos conselheiros e dos representantes do poder público, irá acontecer no mês de fevereiro do ano seguinte ao da eleição daquele representante, sendo tal medida benéfica sob vários aspectos, entre eles: o domínio sobre a realidade da população idosa, bem como do orçamento público do referido ente federativo, participação qualificada na elaboração de leis orçamentárias públicas, além de otimização, capacitação e treinamento, a fim de atingir o nivelamento de conhecimento.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1974/2014, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

**Betinho Gomes**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária n.º 1974/2014, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 30 de outubro de 2014.**

**Presidente: Betinho Gomes.**

**Relator : Betinho Gomes.**

**Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, Laura Gomes.**

## Parecer N° 6685/2014

**Substitutivo 01/2014**

**Autoria:** CCLJ

**Projeto de Lei Ordinária nº. 1988/2014**

**Autoria:** Deputado Everaldo Cabral.

**EMENTA:** Determina medidas de segurança nas áreas de eventos esportivos e dá outras providências.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1988/2014, de autoria do Everaldo Cabral, e o substitutivo 01/2014 de autoria da CCLJ, que alterou integralmente o projeto original.

O Projeto de Lei em determina medidas de segurança nas áreas de eventos esportivos e dá outras providências.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

O Projeto de Lei apresentado determina a implantação de medidas de segurança nas áreas de eventos esportivos, que incluem clubes, agremiações esportivas, estádios e assemelhados, com capacidade para público superior a 20.000(vinte mil) pessoas. A instalação de câmeras nas dependências dos espaços, na proporção do raio mínimo de vinte metros, á fim de atingir o total monitoramento da área. As imagens das câmeras deverão ser integradas aos sistemas de segurança pública operados pelo Governo Estadual. Em caso, de descumprimento os estabelecimentos receberão penalidades, estabelecidas no texto legal.

Já o substituto da CCLJ aprimora o texto estabelecendo limites e as respectivas punições em caso de descumprimento.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1988/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, nos termos do substitutivo 01/2014 de autoria da CCLJ.

**Clodoaldo Magalhães**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária n.º 1988/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, nos termos do substitutivo 01/2014 de autoria da CCLJ.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 30 de outubro de 2014.**

**Presidente: Betinho Gomes.**

**Relator : Clodoaldo Magalhães.**

**Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, Laura Gomes.**

## Parecer N° 6686/2014

**Substitutivo 01/2014**

**Autoria:** CCLJ

**Projeto de Lei Ordinária nº. 2017/2014**

**Autoria:** Deputado Pastor Cleiton Collins.

**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2017/2014.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 2017/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, e o substitutivo 01/2014 de autoria da CCLJ, que alterou integralmente o projeto original.

O Projeto de Lei em análise visa obrigar os Centros de Formação de Condutores localizados no Estado de Pernambuco a ter condições especiais para atendimento das pessoas com deficiência e dá outras providências.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

O Projeto de Lei em análise visa obrigar os Centros de Formação de Condutores localizados no Estado de Pernambuco a ter condições especiais para atendimento das pessoas com deficiência e dá outras providências.

A presente proposta legislativa tem como finalidade minimizar as dificuldades sofridas pelos cidadãos que possuem limitações físicas e que estas não interferem na capacidade de dirigir. Embora recebam isenções para a compra de veículos, não conseguem obter sua carteira de habilitação, por dificuldades causadas pela ausência de treinamento em veículos adaptados nas autoescolas.

O substitutivo em análise vem para aperfeiçoar o texto legal, determinando que o veículo utilizado, poderá ser disponibilizado pelo próprio alunos, desde que contenha as adaptações necessárias, atendendo as exigências da Lei Federal nº9.503. Fica determinado também, que os Centros de Formação deverão ter um intérprete de libras, nas aulas teóricas e práticas, caso o aluno necessite.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 2017/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, nos termos do substitutivo do CCLJ.

**Betinho Gomes**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária n.º 2017/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, nos termos do substitutivo 01/2014 de autoria da CCLJ, que alterou integralmente o projeto original.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 30 de outubro de 2014.**

**Presidente: Betinho Gomes.**

**Relator : Betinho Gomes.**

**Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, Laura Gomes.**

## Parecer N° 6687/2014

**Projeto de Lei Ordinária nº. 2068/2014**

**Autoria:** Deputada Raquel Lyra.

**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de os supermercados e hipermercados exporem aos consumidores, em um mesmo local ou gôndola, todos os produtos alimentícios especialmente elaborados sem a utilização de glúten, e dá outras providências.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 2068/2014, de autoria da Deputada Raquel Lyra.

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a obrigatoriedade de os supermercados e hipermercados exporem aos consumidores, em um mesmo local ou gôndola, todos os produtos alimentícios especialmente elaborados sem a utilização de glúten, e dá outras providências.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

O Projeto de Lei apresentado tem como objetivo obrigar os supermercados e hipermercados exporem aos consumidores, em um mesmo local ou gôndola, todos os produtos alimentícios especialmente elaborados sem a utilização de glúten.

Segundo referido Projeto de Lei, os alimentos elaborados sem a utilização de glúten, deverão ficar organizados separados dos demais, facilitando, assim, a escolha do consumidor na hora da compra. As relações de consumo tem por finalidade atender as necessidades dos consumidores, respeitando à saúde e a melhoria da sua qualidade de vida, conforme preconiza o art. 4º do Código de Defesa do Consumidor.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 2068/2014, de autoria da Deputada Raquel Lyra

**Laura Gomes**  
**Deputada**

### 3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária n.º 2068/2014, de autoria da Deputada Raquel Lyra.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 30 de outubro de 2014.**

**Presidente: Betinho Gomes.**

**Relator : Laura Gomes.**

**Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, Laura Gomes.**

## Parecer N° 6688/2014

**Projeto de Lei Ordinária nº. 2070/2014**

**Autoria:** Deputado Pastor Cleiton Collins.

**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade das Assistências Técnicas do Estado de Pernambuco fornecerem aos consumidores um protocolo de atendimento, registrando dia, hora e motivo de comparecimento ao local, e dá outras providências.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 2070/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a obrigatoriedade das Assistências Técnicas do Estado de Pernambuco fornecerem aos consumidores um protocolo de atendimento, registrando dia, hora e motivo de comparecimento ao local, e dá outras providências.

### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

O Projeto de Lei apresentado tem como objetivo determinar a obrigatoriedade das Assistências Técnicas do Estado de Pernambuco fornecerem aos consumidores um protocolo de atendimento, registrando dia, hora e motivo de comparecimento ao local.

Inúmeras assistências técnicas ao receberem os produtos, não entregam nenhum comprovante de recebimento do produto aos consumidores que comprove os prazos e outras informações importantes sobre os serviços que serão prestados, gerando assim um grande transtorno para os usuários que ficam durante meses sem os produtos, quer pela falta de peça, quer pela indisponibilidade da execução do serviço.

De acordo com o art.18 do Código de Defesa do Consumidor, esse prazo não deve superar 30 dias e caso isso aconteça o consumidor pode escolher entre a substituição do produto, a restituição imediata da quantia paga ou o abatimento proporcional no preço, sendo necessário para isso a ordem de serviço ou qualquer outro documento equivalente que comprove a data do atendimento, entre outras informações.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 2070/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

**Clodoaldo Magalhães**  
**Deputado**

**3. Conclusão da Comissão**

Tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária n.º 2070/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 30 de outubro de 2014.**

**Presidente: Betinho Gomes.**  
**Relator : Clodoaldo Magalhães.**

**Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, Laura Gomes.**

**Parecer N.º 6689/2014**

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária n.º 2131/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014.

**Relatório****Parecer do Relator**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014, em favor Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR, crédito suplementar no valor de R\$ 3.920.000,00 (três milhões, novecentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES: anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II; e

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de Receitas da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR, previsto para o presente exercício, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Fonte de Recursos "0241 - Recursos Próprios - Adm. Indireta", especificado no Anexo III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I****(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2014	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
<b>21000 - SECRETARIA DE TURISMO</b>			
<b>00603 – Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR</b>			
Atividade:	23.122.0940.4357 - Suporte às Atividades Fins da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR		<b>580.000,00</b>
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0241	580.000,00
Op. Especial:	04.122.0940.4540 - Devolução de Saldo de Recurso de Convênio da Empetur		<b>3.340.000,00</b>
	3.3.20.00. - Outras Despesas Correntes	0101	3.340.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>3.920.000,00</b>

**ANEXO II****(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2014	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
<b>21000 - SECRETARIA DE TURISMO</b>			
<b>00112 – Secretaria de Turismo – Administração Direta</b>			
Projeto:	26.782.0900.4225 - Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas Turísticas do Estado para a Copa 2014		<b>3.340.000,00</b>
	4.4.90.00. - Investimentos	0103	3.340.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>3.340.000,00</b>

**ANEXO III****(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2014	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
<b>21000 - SECRETARIA DE TURISMO</b>			
<b>00603 – Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR</b>			
	1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		580.000,00
	1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS		580.000,00
	1600.19.00 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS		580.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>580.000,00</b>

**Adalto Santos**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 30 de outubro de 2014.**

**Presidente: Everaldo Cabral.**

**Relator : Adalto Santos.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.**

**Emendas ao Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015****Emenda N.º 99/2014**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

**Justificativa**

Apoiar as ações do município para realização de eventos, festivais e outros, sobretudo no que tange à demanda reprimida relacionada a entretenimento, além de fomentar o fluxo de turistas, gerando aumento do emprego e renda para a população.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR**

**Programa: -**

**Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 650.000,00**

**Município beneficiado: Lajedo**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa: -**

**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 650.000,00**

**Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.**

**Marcantônio Dourado**

**Deputado**

À 2ª Comissão.

**Emenda N.º 100/2014**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

**Justificativa**

Executar obras de infraestrutura hídrica rural, visando apoiar o desenvolvimento rural do município, sendo a execução feita com o uso de horas-máquinas.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA**

**Programa: -**

**Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 650.000,00**

**Município beneficiado: Lajedo**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa: -**

**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 650.000,00**

**Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.**

**Marcantônio Dourado**

**Deputado**

À 2ª Comissão.

**Emenda N.º 101/2014**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

**Justificativa**

Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria Executiva de Transportes, subordinada a Secretaria de Infraestrutura, com a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Ação: 1896, modalidade de aplicação: ESTADO, para calçamento de ruas no município de Itambé.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta**

**Programa: -**

**Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

**Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00**

**Município beneficiado: Itambé**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa: -**

**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00**

**Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.**

**Isaltino Nascimento**

**Deputado**

À 2ª Comissão.

**Emenda N.º 102/2014**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

**Justificativa**

Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria das Cidades com a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na Ação: 4048, modalidade de aplicação: ESTADO, para construção de uma Academia das Cidades no bairro de Santo Amaro, no município do Recife.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta**

**Programa: -**

**Ação: 4048 - Ampliação da Cobertura da Rede de Academias das Cidades**

**Grupo(s) de Despesa: 44 - 500.000,00**

**Município beneficiado: Recife**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa: -**

**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 500.000,00**

**Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.**

**Isaltino Nascimento**

**Deputado**

À 2ª Comissão.

**Emenda N.º 103/2014**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

**Justificativa**

Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação e Esportes com a quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na Ação: 4318, modalidade de aplicação: ESTADO, para a aquisição de transporte escolar e promoção da capacitação de profissionais da área de educação, da comunidade indígena Xukurú, do município de Pesqueira.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta**

**Programa: -**

**Ação: 4318 - Qualificação da Educação Indígena**

**Grupo(s) de Despesa: 44 - 400.000,00**

**Município beneficiado: Pesqueira**

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**

**Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta**

**Programa: -**

**Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 400.000,00**

**Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro**

**Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.**

**Isaltino Nascimento**

**Deputado**

À 2ª Comissão.

**Emenda N.º 104/2014**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

**Justificativa**

Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social de Direitos Humanos com a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), na Ação: 4667, modalidade de aplicação: ESTADO, para promoção de ações educativas junto as escolas do Estado, levando exposições itinerantes e debates dos fatos históricos, no município de Tabira.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**

**Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta**

**Programa: -**

**Ação: 4667 - Implantação do Memorial da Democracia de Pernambuco**

**Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00**

**Município beneficiado: Tabira**

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas  
**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** -  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.**  
**Isaltino Nascimento**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 105/2014

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

**Justificativa**  
 Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social de Direitos Humanos com a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), na Ação: 4667 , modalidade de aplicação : ESTADO, para ações educativas junto as escolas do Estado, realizando a reprodução de cópias de filmes da história política do Brasil, levando circuito de cinema e debate, no município de São José do Egito.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**  
**Unidade Orçamentária:** 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta  
**Programa:** -  
**Ação:** 4667 - Implantação do Memorial da Democracia de Pernambuco  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Município beneficiado:** São José do Egito

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**  
**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** -  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.**  
**Isaltino Nascimento**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 106/2014

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

**Justificativa**  
 A presente Emenda no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) é destinada ao município de Calçado para que a mesma seja empregada na realização de obras de calçamentos em ruas do referido município, no intuito de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**  
**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** -  
**Ação:** 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 150.000,00  
**Município beneficiado:** Calçados

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**  
**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** -  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 150.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.**  
**Claudiano Martins Filho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 107/2014

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

**Justificativa**  
 A presente Emenda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é destinada ao município de Caetés para que a mesma seja empregada na realização de obras de calçamentos em ruas do referido município, no intuito de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**  
**Unidade Orçamentária:** 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta  
**Programa:** -  
**Ação:** 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 200.000,00  
**Município beneficiado:** Caetés

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**  
**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** -  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 200.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.**  
**Claudiano Martins Filho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 108/2014

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

**Justificativa**  
 A presente Emenda no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) é destinada ao município do Cedro para que a mesma seja empregada na recuperação de estradas vicinais no referido município no intuito de que sejam melhoradas a qualidade de transporte e deslocamento dos moradores desta localidade.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**  
**Unidade Orçamentária:** 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA  
**Programa:** -  
**Ação:** 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 150.000,00  
**Município beneficiado:** Cedro

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**  
**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** -  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 150.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.**  
**Claudiano Martins Filho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 109/2014

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

**Justificativa**  
 A presente Emenda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é destinada ao município de Quipapá para que a mesma seja empregada na recuperação de estradas vicinais no referido município no intuito de que sejam melhoradas a qualidade de transporte e deslocamento dos moradores desta localidade

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**  
**Unidade Orçamentária:** 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA  
**Programa:** -  
**Ação:** 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 200.000,00  
**Município beneficiado:** Quipapá

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**  
**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** -  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 200.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.**  
**Claudiano Martins Filho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 110/2014

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

**Justificativa**  
 A presente Emenda no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) é destinada ao município do Inajá para que a mesma seja empregada na recuperação de estradas vicinais no referido município no intuito de que sejam melhoradas a qualidade de transporte e deslocamento dos moradores desta localidade,

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**  
**Unidade Orçamentária:** 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA  
**Programa:** -  
**Ação:** 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 150.000,00  
**Município beneficiado:** Inajá

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**  
**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** -  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 150.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.**  
**Claudiano Martins Filho**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 111/2014

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

**Justificativa**  
 Reforçar a quantia de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria do Fundo Estadual de Saúde -FES-PE, na Ação : construção , reforma e equipagem da Unidades de Saúde , para apoio às atividades da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima-CNPJ 10.168.094/0001-66 com o fim de ampliar e melhorar as condições de atendimentos nos serviços médico-hospitais prestados a população do município de Vicência e cidades circunvizinhas.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**  
**Unidade Orçamentária:** 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta  
**Programa:** -  
**Ação:** 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 50.000,00  
**Município beneficiado:** Vicência

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**  
**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** -  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 50.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.**  
**Henrique Queiroz**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 112/2014

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

**Justificativa**  
 Reforçar, com a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria do Fundo Estadual de Saúde, na Ação : Construção , Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde , para apoio às atividades do Hospital Tricentenário, CNPJ nº 10.583.920/0001-33 com o fim de ampliar e melhorar o atendimento a todos os usuários no município de Olinda .

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**  
**Unidade Orçamentária:** 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta  
**Programa:** -  
**Ação:** 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde  
**Grupo(s) de Despesa:** 44 - 100.000,00  
**Município beneficiado:** Olinda

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas**  
**Unidade Orçamentária:** 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta  
**Programa:** -  
**Ação:** 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares  
**Grupo(s) de Despesa:** 33 - 100.000,00  
**Fonte dos recursos:** 01 - Recursos do Tesouro  
**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.**  
**Henrique Queiroz**  
**Deputado**

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 113/2014

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

**Justificativa**  
 Reforçar a quantia de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria Executiva dos Esportes, na Ação - Ampliação da Infraestrutura para Prática Esportiva no município de Chã de Alegria visando a melhoria do espaço para prática esportiva.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas**  
**Unidade Orçamentária:** 105 - Secretaria Executiva dos Esportes - Administração Direta  
**Programa:** -

Ação: 4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva  
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00  
Município beneficiado: Chã de Alegria

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.

Henrique Queiroz

Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 114/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Emenda para reforçar orçamento da Empetur, para realização do evento do Festival da Juventude no município de Serra Talhada, com o objetivo de fomentar o fluxo de turismo no Município

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Programa: -

Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado

Grupo(s) de Despesa: 33 - 350.000,00

Município beneficiado: Serra Talhada

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 350.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.

Sebastião Oliveira Júnior

Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 115/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Emenda para reforçar orçamento da Empetur, para realização do evento da Festa Olinda Moto Fest no município de Olinda, com o objetivo de fomentar o fluxo de turismo no Município

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Programa: -

Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado

Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00

Município beneficiado: Olinda

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.

Sebastião Oliveira Júnior

Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 116/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Emenda para reforçar orçamento da Empetur, para realização do evento da Festa de São José do Belmonte no município de São José do Belmonte, com o objetivo de fomentar o fluxo de turismo no Município

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Programa: -

Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado

Grupo(s) de Despesa: 33 - 75.000,00

Município beneficiado: São José do Belmonte

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 75.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.

Sebastião Oliveira Júnior

Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 117/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Emenda para reforçar orçamento da Empetur, para realização do evento da Festa de São Sebastião no município de Bonito, com o objetivo de fomentar o fluxo de turismo no Município

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Programa: -

Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Município beneficiado: Bonito

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.

Sebastião Oliveira Júnior

Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 118/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Infraestrutura para execução de obras de infraestrutura de transporte no município de Itamaracá com execução de (calçamentos em paralelo) na modalidade de Aplicação 40

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta

Programa: -

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 125.000,00

Município beneficiado: Itamaracá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 125.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.

Sebastião Oliveira Júnior

Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 119/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA na Aplicação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural no município de SERRA TALHADA com realização de horas máquinas com obras de combate à seca na modalidade de aplicação 90

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Programa: -

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Serra Talhada

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.

Sebastião Oliveira Júnior

Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 120/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA na Aplicação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural no município de SERRA TALHADA com instalação e perfuração de poços artesanais para obras de combate à seca na modalidade de aplicação 90

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Programa: -

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Serra Talhada

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.

Sebastião Oliveira Júnior

Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 121/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA na Aplicação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural no município de CABROBÓ com realização de horas máquinas com obras de combate à seca na modalidade de aplicação 90

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Programa: -

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Grupo(s) de Despesa: 44 - 75.000,00

Município beneficiado: Cabrobó

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 75.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.

Sebastião Oliveira Júnior

Deputado

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 122/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA na Aplicação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural no município de Terra Nova, com instalação e perfuração de poços artesanais para obras de combate à seca na Modalidade de Aplicação 40

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA

Programa: -

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Terra Nova

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>
<b>Programa: -</b>
<b>Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares</b>
<b>Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00</b>
<b>Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro</b>
<b>Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.</b>
<b>Sebastião Oliveira Júnior</b>
<b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 123/2014

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

<b>Justificativa</b>
Emenda para reforçar o orçamento do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA na Aplicação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural no município de Verdejante com instalação e perfuração de poços artesanios para obras de combate à seca na modalidade de aplicação 90
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA</b>
<b>Programa: -</b>
<b>Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural</b>
<b>Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00</b>
<b>Município beneficiado: Verdejante</b>

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>
<b>Programa: -</b>
<b>Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares</b>
<b>Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00</b>
<b>Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro</b>
<b>Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.</b>
<b>Sebastião Oliveira Júnior</b>
<b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

## Emenda N<sup>o</sup> 124/2014

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

<b>Justificativa</b>
Emenda para reforçar o orçamento do Instituto Agronômico de Pernambuco IPA na Aplicação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural no município de Quixaba , com a construção da passagem molhada para melhoria na trafegabilidade no Município na modalidade de aplicação 40
<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas</b>
<b>Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA</b>
<b>Programa: -</b>
<b>Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural</b>
<b>Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00</b>
<b>Município beneficiado: Quixaba</b>

<b>Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas</b>
<b>Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>
<b>Programa: -</b>
<b>Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares</b>
<b>Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00</b>
<b>Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro</b>
<b>Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.</b>
<b>Sebastião Oliveira Júnior</b>
<b>Deputado</b>

À 2ª Comissão.

# Indicações

## Indicação N<sup>o</sup> 8806/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador João Lyra Neto e ao Diretor Presidente do DER-PE, Antônio João Dourado, no sentido de para que, com imediata urgência, realizem a “Operação Tapa Buraco” na rodovia PE-123, no trecho que liga aos municípios pernambucanos de Cupira à Lagoa dos Gatos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Governador de Pernambuco, Dr. João Lyra, com endereço na Praça da República, S/N Santo Antônio, Recife-PE, 50.010-928; ao Diretor Presidente do DER-PE, Antônio João Dourado, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife/PE 50.040-912; ao Sr. Sérgio Teófilo da Silva, Rua Sítio Pau Ferrado, 12, Lagoa dos Gatos, PE, CEP 55450-000; Stênio Fernandes de Albuquerque, Rua do Comércio, 125, Lagoa dos Gatos, PE, CEP 55458-000; Edvanilson Monteiro de Freitas Silva, Avenida 7 de Setembro, 53, Lagoa dos Gatos, PE, CEP 55450-000;

<b>Justificativa</b>
Esta indicação é um apelo de quem trafega pelo trecho da rodovia, que liga a área urbana de Cupira à Lagoa dos Gatos. Por ali passam diariamente centenas de veículos que convivem com os riscos eminentes de acidentes pelas péssimas condições de trafegabilidade, devido à numerosa quantidade de buracos existentes e o mato que avança sobre a pista. Obviamente, esse trecho da PE-123 precisa urgentemente de uma “Operação Tapa Buraco”. É de imperiosa necessidade e rapidez, que seja enviada uma equipe do DER–PE, visando efetuar esses reparos emergenciais, para proteger os cidadãos dos riscos ora vivenciados. Em face da importância do exposto, solicito de meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014.</b>

<b>Alberto Feitosa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N<sup>o</sup> 8807/2014

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Governador do Estado, João Lyra Neto - Palácio do Campo das Princesas na Praça da República, s/n, Recife PE - 50010-928 e ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, José Bertotti - Rua Vital de Oliveira, 32, Recife PE - 50030-370, para que o **POVOADO “BAIXA DA ALEXANDRA” NO MUNICÍPIO DE INAJÁ, SEJA CONTEMPLADO COM O PROGRAMA PERNAMBUCANO DE INCLUSÃO SOCIODIGITAL CONEXÃO CIDADÁ E PASSE A DISPOR DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito de Inajá, Leonardo Martins - Rua Cícero Torres, 118, CEP 56560-000; à Câmara de Vereadores na pessoa do Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente Adésio Lima de Carvalho, e dos Exm<sup>s</sup>. Srs. vereadores Antonio Neto Gomes, Benício Pedro da Silva, Cristiano Gomes Bezerra, Edson Nunes Magalhães, Francisco de Assis Nunes, Jaco Adilson Rodrigues Cabral, José Nildo da Silva, Lafrank Laranjeira de Araújo, Lomanto Paz de Araújo, Paulo Ricardo de Jesus - todos na Rua Cícero Torres, 98, CEP 56560-000, Inajá ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. José Auricélio Gomes (Célio da Hiran) – Rua Pe. Augustinho Blaei, 201, CEP 56560-000 Centro, Inajá-PE; à Associação MC Lobo Mau, na pessoa do Ilm<sup>o</sup>. Sr. Presidente, Lobão – Av. Ten. Domingo Gomes, 155, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Pousada Pe. Cícero, na pessoa do Ilm<sup>o</sup>. Sr. José Humberto de Carvalho – Rua José Malaquias dos Santos, 43, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Rádio Inajá FM – Av. Cirilo Gomes, 85, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Ilm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. Vilma Maria Gomes - Aldeia Baixa da Alexandra, s/n, CEP 56580-000, Pin Kambiwá, Ibimirim-PE; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. Afonso de Araújo Campos – Rua Ten. Domingos Gomes, 83, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; à Ilm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. Ana Maria Nunes Novaes Primo - 3ª Travessa Ten. Domingos Gomes, 27, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. Edson Nunes Magalhães – Sítio Baixa de Alexandra, Posto Indígena Kambiwá, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. Eráclito Antônio Torres – Praça Maria dos Prazeres, 60, Centro, Inajá-

PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. Eronides Pantaleão – Rua Cirilo Gomes, 85, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr Francisco Lopes(Diniz) – Av Agamenom Magalhães, 124, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. José Lima dos Santos (Cabelinho) – Rua João Silvério, 49, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr José Pantaleão Neto – Av Cristo Rei, 264, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; à Ilm<sup>o</sup>. Sra Jucicléia Gomes de Oliveira – Rua Maria dos prazeres, 63, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr Leônidas Mariano da Silva – Av. Central, 196, Vila Malta, Inajá-PE, CEP 56.560-000; à Ilm<sup>o</sup>. Sra Maria Cristina de Oliveira Silva – Av Ten. Domingos Gomes, 95, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr Miqueias Thiago de Vasconcelos – Rua Santo Antonio, 08, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. Paulo Bezerra Torres – Rua Ten. Domingos Gomes, 363, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. Pedro Pompeu Torres – Praça Maria dos Prazeres, 126, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000.

<b>Justificativa</b>
O Programa Pernambuco de Inclusão Sociodigital Conexão Cidadã tem como objetivo promover a inclusão sociodigital e contribuir com a redução das barreiras socioeconômicas e geográficas que privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico. O referido Programa estimulará investimentos privados para acelerar a implantação de infraestrutura de comunicação em todo Estado, com ampliação da cobertura e penetração da internet banda larga 3G nas áreas socialmente vulneráveis, geograficamente afastadas e carentes de infraestrutura de comunicação, além de ampliar a oferta de ambientes públicos gratuitos de acesso à tecnologia da informação, bem como a reduzir os preços praticados pelas operadoras. Com o Programa Conexão Cidadã o Governo do Estado estimulará as operadoras de telefonia móvel, por meio de crédito presumido de ICMS, a disponibilizarem seus serviços nos locais com vulnerabilidade social e que estejam distantes dos centros urbanos, como é o caso dos distritos e vilas municipais. É exatamente nesta situação que se encontra a Baixa da Alexandra, no município de Inajá, onde não existe sinal de telefonia móvel. Com a inclusão da localidade entre os beneficiados pelo Programa Conexão Cidadã, toda sua população terá um salto qualitativo em suas vidas, haja vista os benefícios sociais e econômicos que a comunicação via celular proporcionam. Portanto, submetemos ao Plenário desta Casa a presente Indicação, a fim de que a Baixa da Alexandra, no município de Inajá, seja contemplado pelo Programa Conexão Cidadã, com a disponibilização de sinal de telefonia móvel.
<b>Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.</b>

<b>Rodrigo Novaes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N<sup>o</sup> 8808/2014

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Governador do Estado, João Lyra Neto - Palácio do Campo das Princesas na Praça da República, s/n, Recife PE - 50010-928 e ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, José Bertotti - Rua Vital de Oliveira, 32, Recife PE - 50030-370, para que o **POVOADO “CARAIBEIRO” NO MUNICÍPIO DE INAJÁ, SEJA CONTEMPLADO COM O PROGRAMA PERNAMBUCANO DE INCLUSÃO SOCIODIGITAL CONEXÃO CIDADÁ E PASSE A DISPOR DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito de Inajá, Leonardo Martins - Rua Cícero Torres, 118, CEP 56560-000; à Câmara de Vereadores na pessoa do Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente Adésio Lima de Carvalho, e dos Exm<sup>s</sup>. Srs. vereadores Antonio Neto Gomes, Benício Pedro da Silva, Cristiano Gomes Bezerra, Edson Nunes Magalhães, Francisco de Assis Nunes, Jaco Adilson Rodrigues Cabral, José Nildo da Silva, Lafrank Laranjeira de Araújo, Lomanto Paz de Araújo, Paulo Ricardo de Jesus - todos na Rua Cícero Torres, 98, CEP 56560-000, Inajá ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. José Auricélio Gomes (Célio da Hiran) – Rua Pe. Augustinho Blaei, 201, CEP 56560-000 Centro, Inajá-PE; à Associação MC Lobo Mau, na pessoa do Ilm<sup>o</sup>. Sr. Presidente, Lobão – Av. Ten. Domingo Gomes, 155, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Pousada Pe. Cícero, na pessoa do Ilm<sup>o</sup>. Sr. José Humberto de Carvalho – Rua José Malaquias dos Santos, 43, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Rádio Inajá FM – Av. Cirilo Gomes, 85, CEP 56560-000, Centro, Inajá-PE; à Ilm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. Vilma Maria Gomes - Aldeia Baixa da Alexandra, s/n, CEP 56580-000, Pin Kambiwá, Ibimirim-PE; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. Afonso de Araújo Campos – Rua Ten. Domingos Gomes, 83, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; à Ilm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. Ana Maria Nunes Novaes Primo - 3ª Travessa Ten. Domingos Gomes, 27, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. Edson Nunes Magalhães – Sítio Baixa de Alexandra, Posto Indígena Kambiwá, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. Eráclito Antônio Torres – Praça Maria dos Prazeres, 60, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. Eronides Pantaleão – Rua Cirilo Gomes, 85, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr Francisco Lopes(Diniz) – Av Agamenom Magalhães, 124, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. José Lima dos Santos (Cabelinho) – Rua João Silvério, 49, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr José Pantaleão Neto – Av Cristo Rei, 264, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; à Ilm<sup>o</sup>. Sra Jucicléia Gomes de Oliveira – Rua Maria dos prazeres, 63, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr Leônidas Mariano da Silva – Av. Central, 196, Vila Malta, Inajá-PE, CEP 56.560-000; à Ilm<sup>o</sup>. Sra Maria Cristina de Oliveira Silva – Av Ten. Domingos Gomes, 95, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr Miqueias Thiago de Vasconcelos – Rua Santo Antonio, 08, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. Paulo Bezerra Torres – Rua Ten. Domingos Gomes, 363, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000; ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. Pedro Pompeu Torres – Praça Maria dos Prazeres, 126, Centro, Inajá-PE, CEP 56.560-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Programa Pernambuco de Inclusão Sociodigital Conexão Cidadã tem como objetivo promover a inclusão sociodigital e contribuir com a redução das barreiras socioeconômicas e geográficas que privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico. O referido Programa estimulará investimentos privados para acelerar a implantação de infraestrutura de comunicação em todo Estado, com ampliação da cobertura e penetração da internet banda larga 3G nas áreas socialmente vulneráveis, geograficamente afastadas e carentes de infraestrutura de comunicação, além de ampliar a oferta de ambientes públicos gratuitos de acesso à tecnologia da informação, bem como a reduzir os preços praticados pelas operadoras. Com o Programa Conexão Cidadã o Governo do Estado estimulará as operadoras de telefonia móvel, por meio de crédito presumido de ICMS, a disponibilizarem seus serviços nos locais com vulnerabilidade social e que estejam distantes dos centros urbanos, como é o caso dos distritos e vilas municipais. É exatamente nesta situação que se encontra o Caraibeiro, no município de Inajá, onde não existe sinal de telefonia móvel. Com a inclusão da localidade entre os beneficiados pelo Programa Conexão Cidadã, toda sua população terá um salto qualitativo em suas vidas, haja vista os benefícios sociais e econômicos que a comunicação via celular proporcionam. Portanto, submetemos ao Plenário desta Casa a presente Indicação, a fim de que o Caraibeiro, no município de Inajá, seja contemplado pelo Programa Conexão Cidadã, com a disponibilização de sinal de telefonia móvel.

**Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.**

<b>Rodrigo Novaes</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimento

## Requerimento N<sup>o</sup> 3754/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE PESAR pelo falecimento, em 27 de outubro de 2014, do Padre Humberto Vieira de Barros, aos 80 anos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador de Pernambuco, Dr. João Lyra, com endereço na Praça da República, S/N Santo Antônio, Recife-PE, 50.010-928; ao Prefeito do Recife Geraldo Júlio, no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 9º andar - Bairro do Recife, Recife – PE - CEP 50030-903; ao Padre Joa?o Carlos Ribeiro Rodrigues, Diretor do Cole?gio Salesiano Sagrado Coração, Rua Dom Bosco, 551, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50070-070;

<b>Justificativa</b>
----------------------

Faleceu em 27 de outubro de 2014, no Hospital Português do Recife, o Padre Humberto Vieira de Barros. Natural da cidade de Ponta de Pedras, distrito de Goiana-PE, nasceu em 18 de fevereiro de 1934, filho de Manel Joaquim de Barros e Idília Vieira de Barros. Homem humilde e carinhoso, tinha um afeto especial pelos jovens. Ele sempre dizia em suas pregações: *“A juventude é o futuro da nossa país. Os jovens devem sempre buscar os ensinamentos de Deus para que o mundo não os desviem da vida com Cristo*”. “Padrinho padre Humberto”, era assim que os fiéis católicos de Ponta de Pedras o chamavam, por ser um homem que transmitia paz e fraternidade entre os homens. Ponta de Pedras perdeu seu filho ilustre. “Berto”, como era carinhosamente chamado por seus familiares, era o único padre ordenado natural de Ponta de Pedras.

Aos treze anos, o Padre Humberto foi estudar na capital pernambucana, permanecendo de 1949 a 1952 Ginásio Salesiano do Recife. Em 31 de janeiro de 1955 fez **profissão religiosa** na cidade de Jaboatão. Em 1955 estudou filosofia na cidade de Natal-RN. No período de 1958 a 1960 estudou Tirocínio Prático, no Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo na cidade de Belém do Pará. Entre 1961 e 1964 cursou Teologia no Instituto Pio XI da Lapa em São Paulo, onde celebrou sua primeira missa na Igreja de São João Maria Vianey. Em 17 de Janeiro de 1965 iniciou as celebrações na cidade de Ponta de Pedras. Em 1965 foi para o seminário Salesiano de Ananindeua no Pará. De 1966 a 1973 lecionou no Colégio Dom Bosco em Manaus. No período 1974 a 1975 viveu nos Estados Unidos, retornando para Natal em 1976, vindo em seguida para o Recife, onde permaneceu até a data do seu falecimento. Homem simples, dotado de grande inteligência, falava cinco idiomas com fluência.

O padre Humberto foi sepultado em Ponta de Pedras, deixando saudades aos familiares, alunos, ex-alunos e amigos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.**

<b>Alberto Feitosa</b>
<b>Deputado</b>